



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 036/2013.

Ibiúna, 10 de junho de 2013.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 14 de 06 de 2013

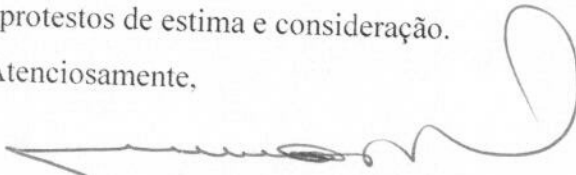
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 036/13, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Sorocabuçu, como Estrada Municipal Vereador Tufi Issa, prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor que foi Vereador da cidade de Ibiúna, muito conhecido estimado.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 51/2013

Recebido em 13 de 06 de 2013

Prazo vence em de de

Recebido por

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Recebido 13 de 06 de 2013

(15/454)



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

5/2013
PROJETO DE LEI Nº 036/2013.
DE 10 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada e dá outras providências.”

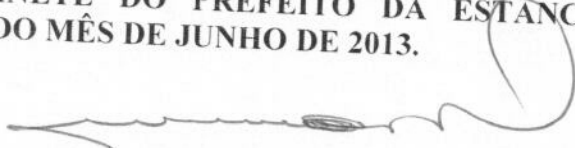
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR TUFU ISSA”, a Estrada sem saída localizada no Bairro Paiol Grande, que tem seu início no Km 8 da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves em direção ao Bairro Sorocabuçu numa distância de 8,00 quilômetros de comprimento por 12 metros de largura, passando pelo Bairro do Paiol Grande, e cruza a Estrada Municipal que liga o Bairro do Verava com o Bairro dos Alves até o ponto final onde existe o loteamento denominado Maeda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

24.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA DOS EUCALIPTOS N.º 780 - TEL.: 540.1519

ÓBITO N.º 1608



CERTIFICO que às fls. 40, do livro n.º C-77 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de TUPI ISSA falecido aos 15 de setembro de 1993, às 07 horas e 35 minutos no Hospital, a rua Pedro de Toledo 1800, neste subdistrito do sexo masculino, profissão apontada natural de Ibiuna, Estado de São Paulo domiciliado em Ibiuna-SP e residente em à rua Cap. Cardoso de Melo 3 com 75 anos de idade, estado civil casado com dona JUDITH DA SILVA ISSA filho de Pedro Francisco e de dona Galeia Nassul Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou um filho: PEDRO, maior

Foi declarante: Pedro Silva Issa-(Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Maria Pinheiro Rodrigues, que deu como causa da morte hipertensão intracraniana, tumor cerebral e o sepultamento foi feito no cemitério IBIUNA-SP. Registro lavrado em 20 de setembro de 1993.

Observações:

CERTIDÃO EXTRAIDA E CONFERIDA POR
amg

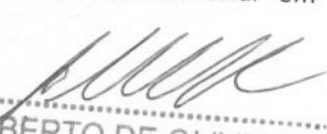
O referido é verdade e dou fé.

MEMORIAL DESCRITIVO:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL:

LOCAL: estrada municipal sem pavimentação, que parte do km 8 da rodovia presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES exatamente no inicio da estrada que parte em direção ao bairro do sorocabuçu, e daí segue numa distancia de 8.00 km COM 12.00m, de largura passando pelo bairro do PAIOL GRANDE, e cruza com a estrada municipal que liga o bairro do verava com o bairro dos Alves, até o ponto final onde existe o loteamento denominado como MAEDA, ESTRADA SEM SAIDA, mais que dá acesso a varias propriedades naquela região a qual se pretende denominar como ESTRADA MUNICIPAL vereador TUFI ISSA, conforme mapa e memorial em anexo.

IBIÚNA, 08 DE JUNHO DE 2.013


.....
HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD



Map of the Seme Issa Municipality showing its boundaries, roads, and key locations. The map includes labels for 'ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR ERNESTO PIRES', 'ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR TUFFY ISSA', 'ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR GABRIEL VIEIRA', and 'ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR MIGUEL ARANHA'. It also shows 'BAIRRO BOAVAS', 'BAIRRO DO PATOL GRANDE', 'POUSADA TOCA DA RAPOSA', 'MINERADORA MATA ATLANTICA', and 'SEME ISSA'. Key landmarks include 'ESCOLA TIBURCIOS', 'FABRICA LINGUICA', 'LOCAL DENOMINADAO MAEDA', 'VENDA CRISTIANO PEDROSO', 'VENDA MIGUEL ARANHA', and 'RUA DO SOL NASCENTE'. The map is signed 'SEM ESCALA' and includes a scale bar.

DATA 22/03/2012

ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO
SEME ISSA

COM 10KM POR 12 DE LARGURA COM INICIO

NA ESCOLA DOS TIBUCIOS E FINAL NO BAIRRO DOS ALVES

ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR

TUFFY ISSA

COM INICIO NO MIGUEL ARANHA E TÉRMINO
NO CONDOMÍNIO MAEDA Bº VERAVA
COM 8.00 KM POR 12.00 DE LARGURA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 51/2013 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 13 de junho de 2013 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2013, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 51/2013 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 19 de junho de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 0352/2013.
Meg.

Ibiúna, 24 de junho de 2013.

Fl. 06

SENHOR PRESIDENTE:

- Leitura em Sessão
Ibiúna, 28/06/2013
[Signature]
Presidente

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do Projeto nº 036 de 10/06/2013 que **Dispõe sobre a denominação de uma Estrada e dá outras providências**, para melhor estudo.

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

[Signature]
Secretaria Administrativa
recebido: 24/06/2013
14.53 MJ.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 24 de junho de 2013 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 0352/2013 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 51/2013 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2013, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 51/2013 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.
Ibiúna, 26 de junho de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo